CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 135/2014.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge**.**
Ementa: "Indica a Excelentíssima Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que divulgue e implante nas Subprefeituras o projeto de apoio à assistência técnica gratuita na construção civil voltada para pessoas de baixa renda."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência da Lei Municipal nº 8.287/2012 (**Dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita no âmbito da arquitetura, urbanismo e engenharia para habitação de interesse social, voltada à população de baixa renda**), que implementa no município o tema advindo da Lei Federal nº 11.888/2008, além da existência dos **Projetos de Indicação nº 97 e 853** de 2013, tendo estes últimos recebido parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), versando, portanto, sobre o assunto consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição expressa no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.